



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

Decreto Legislativo nº. 014/GP/CMT/2025

**"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
NO DIA 2 DE MAIO DE 2025."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio é feriado nacional em comemoração ao Dia do Trabalhador;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 93, de 29 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de proporcionar a continuidade do descanso dos servidores, contribuindo para a organização interna e o bem-estar funcional;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º – Este decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser interrompidos.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"Publique-se para conhecimento de todos."

Teixeiraópolis/RO, 29 de Abril de 2025.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da C.M.T.
Biênio 2025/2026

PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De: 29/04/2025 a 07/05/2025

PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De: 29/04/2024 a 07/05/2025